

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuariamente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2021	31/12/2020	
Ativos	214	219	68
Assistidos	115	122	76
Pensionistas	89	81	66
Total	418	422	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

As Demonstra es Cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30/03/2022.

2.1. Balan o Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes   soma dos eventos patrimoniais das Gest es Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informa  es referentes ao respectivo plano de benef cios.

2.2. Demonstr o da Muta o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adi  es e Destina  es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

2.3. Demonstr o do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composi  o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstra  o constam ainda informa  es complementares correspondentes   Apura  o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa n  4.4.4.1.3.

2.4. Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, a DMAL apresenta detalhadamente as Adi  es e Destina  es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

2.5. Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresenta  o desta demonstra  o por plano de benef cios   facultativa.

2.6. Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composi  o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS

A planifica  o cont bil padr o ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benef cios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apura  o dos resultados.

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das adições e deduções da Gestão Previdencial, das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, receitas e despesas da gestão administrativa, no período em que efetivamente ocorrem independentemente de seu pagamento ou recebimento. A FAPECE adota em sua escrituração contábil e respeita a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios por ela administrados. As informações segregadas por plano de benefícios são relevantes para os usuários da informação.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se aos ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os respectivos planos de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 180ª Reunião Extraordinária, de 23/12/2020, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.
- Os Investimentos Imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos e riscos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação (TI, Risco legal, entre outros.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2019 e a Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2019, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

Valores em R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2021	2020
Bradesco conta nº 10868-5	1	279
Banco Itaú conta nº 79815-2	2	3
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	1	1
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	5	3
TOTAL	9	287

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2020 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2021 foram quitadas 217 (duzentos e dezessete) parcelas normais, enquanto, das 10 (dez) parcelas especiais, (nove) foram quitadas, restando ainda 35 (trinta e cinco) parcelas normais e 1 (uma) parcela especial.

4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Repactuação

Em outubro de 2019 estaria vencendo a 8ª parcela especial, porém através do ofício PRESI 392 de 22 de outubro de 2019, a presidência da patrocinadora solicitou a repactuação da referida parcela em 4 prestações semestrais, sendo a primeira com vencimento em 30 de outubro de 2019, sendo paga, conforme previsto no Termo de Acordo. Em 2020 e 2021 foram recebidas as parcelas da repactuação da 8ª parcela especial. Em 30 de outubro de 2021, venceu a 9ª parcela especial da dívida contratada que não foi paga no seu vencimento, porém foi recebida integralmente, com acréscimo de juros e atualização monetária no dia 19/11/2021, no valor total de R\$ 13.641.845,04. A patrocinadora EMATERCE honrou com todas as parcelas ordinárias e especiais previstas no Termo de Acordo até o presente momento.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

Valores em R\$ Mil		
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	2021	2020
Valor do Contrato	40.028	40.028



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Saldo Devedor Atual	15.530	30.415
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	23 meses	35 meses
Valor das Parcelas Recebidas	16.271	9.088
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como adiantamento de salários, vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros dentre outras.

Valores em R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2021	2020
Despesas Antecipadas	4	5
Total	4	5

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em dois fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos em imóveis

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2021 e seus resultados registrados no mesmo mês.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação ao terreno da FAPECE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2019 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos imobiliários com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2021 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

4.4.3. Empréstimos e Financiamentos

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a diretoria juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora para cobrir o risco “morte” da carteira, o que não foi possível. Devido à impossibilidade de transferência do risco para uma seguradora, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo, considerando a análise do custo/benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que estão no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. Em 31/12/2021, existia apenas um contrato ativo que está inadimplente e está sendo cobrado judicialmente.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2020 para 2021, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2021	2020

Inadimplentes	20	20
PCLD	(20)	(20)
Saldo Empréstimos	-	7

A Provisão para Perdas são constituídas mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo orientação da Instrução PREVIC nº. 31, art. 19, de 20 de agosto de 2020.

4.4.4. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento	<u>248.204</u>	<u>211.871</u>
Renda Fixa	<u>232.952</u>	<u>196.355</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	159.029	141.183
Fundo Itaú Active FIX MM FI	73.923	55.172
Ações	<u>8.675</u>	<u>6.476</u>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.573	4.019
Fundo J Malucelli Marlim Div FIA	1.535	1.105
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	2.805	-
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.422	-
Fundo Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento em Ações	1.340	-
Estruturados	<u>6.577</u>	<u>9.041</u>
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.185	3.078
Fundo <u>Sul América Endurance</u>	-	2.926
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	3.392	3.036
Investimento em Imóveis	<u>2.055</u>	<u>2.025</u>
Empréstimos	-	<u>7</u>
Empréstimos Simples	-	7
Prestações a Receber	-	-
Inadimplentes	20	20
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-20	-20
(-) Valores a Apropriar	-	-
Total dos Investimentos	<u>250.259</u>	<u>213.902</u>



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

4.4.4.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.4.1.1. Títulos para negociação

Em Milhares R\$

DESCRIÇÃO	2021			2020		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples –ECORODOVIAS	15/10/2022	191	108	15/10/2022	191	208
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	275	15/02/2025	213	272
COMPROMISSADAS	15/05/2045	22.121	22.121	01/01/2027	37.321	45.904
NTN-B	15/08/2024	4.983	5.109	-	-	-
NTN-B	15/05/2025	3.430	3.434	-	-	-
NTN-B	15/05/2023	3.823	4.912	-	-	-
NTN-B	15/05/2025	1.423	1.425	-	-	-
NTN-B	15/05/2025	117	117	-	-	-
Total dos títulos para negociação		36.301	37.501		76.137	46.384

4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Em Milhares R\$

DESCRIÇÃO	2021			2020		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
NTN-B	15/05/2021	740	-	15/05/2021	740	845
NTN-B	15/05/2021	1.146	-	15/05/2021	1.146	1.245
NTN-B	15/08/2022	474	733	15/08/2022	474	665
NTN-B	15/08/2022	692	897	15/08/2022	692	813
NTN-B	15/08/2022	1.756	2.715	15/08/2022	1.756	2.479
NTN-B	15/05/2023	4.914	7.589	15/05/2023	4.914	6.861
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.572	15/05/2023	1.254	1.427
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.622	15/05/2023	1.231	1.466
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.349	15/05/2023	1.124	1.232
NTN-B	15/08/2024	4.225	6.580	15/08/2024	4.225	6.059
NTN-B	15/08/2024	1.820	2.383	15/08/2024	1.820	2.156
NTN-B	15/08/2024	2.379	3.068	15/08/2024	2.379	2.785
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.520	15/08/2024	1.264	1.387
NTN-B	15/08/2026	3.438	4.435	15/08/2026	3.438	4.026
NTN-B	15/08/2026	4.112	4.977	15/08/2026	4.112	4.534
NTN-B	15/08/2028	2.273	2.430	15/08/2026	-	-
NTN-B	15/08/2030	4.636	7.550	15/08/2030	4.636	6.910
NTN-B	15/08/2030	13.000	21.173	15/08/2030	13.000	19.377
NTN-B	15/08/2030	1.932	3.003	15/08/2030	1.932	2.720



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NTN-B	15/05/2035	5.202	8.397	15/05/2035	5.202	7.670
NTN-B	15/08/2040	744	1.255	15/08/2040	744	1.143
NTN-B	15/08/2040	3.207	4.984	15/08/2040	3.207	4.514
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.569	15/08/2040	1.669	2.327
NTN-B	15/08/2040	858	931	15/08/2040	-	-
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.153	15/08/2040	-	-
NTN-B	15/05/2045	388	645	15/05/2045	388	587
NTN-B	15/05/2045	7374	8268	16/05/2045	7374	7523
NTN-B	15/05/2045	674	758	17/05/2045	674	688
NTN-B	15/05/2045	3.442	3.651	17/05/2045	-	-
NTN-B	15/08/2050	298	511	15/08/2050	298	465
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.212	15/08/2050	2.068	2.909
NTN-B	15/08/2050	4.478	4.868	15/08/2050	-	-
NTN-B	15/08/2055	5.400	5.737	15/08/2050	-	-
Total dos títulos mantidos até o vencimento		90.196	121.535		172.249	94.813

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020 e com a Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e Instrução PREVIC nº 043, de 11/10/2021.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	5,97000	15/08/2022	190,00	733	743	10
NTN-B	5,87950	15/08/2022	232,00	896	907	11
NTN-B	5,02230	15/05/2023	350,00	1.349	1.371	23
NTN-B	5,03190	15/08/2024	385,00	1.520	1.567	47
NTN-B	5,79120	15/05/2023	412,00	1.572	1.614	42
NTN-B	6,33800	15/05/2023	428,00	1.622	1.677	55
NTN-B	3,76950	15/08/2028	560,00	2.430	2.439	9
NTN-B	6,19810	15/08/2024	620,00	2.383	2.524	141
NTN-B	5,13001	15/08/2022	700,00	2.715	2.738	23
NTN-B	6,06000	15/08/2030	780,00	3.003	3.499	496
NTN-B	5,74900	15/08/2024	790,00	3.068	3.216	148
NTN-B	5,72620	15/08/2026	1.137,00	4.435	4.796	360
NTN-B	5,19150	15/08/2026	1.250,00	4.977	5.272	296
NTN-B	3,95310	15/08/2024	1.626,00	6.580	6.619	39
NTN-B	4,22905	15/08/2030	1.743,00	7.550	7.818	268
NTN-B	6,25045	15/05/2023	2.000,00	7.589	7.836	246
NTN-B	4,22905	15/08/2030	4.888,00	21.173	21.925	752
TOTAL				73.598	76.562	2.964

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2021, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 2.964l. Tendo em vista que no exercício de 2021 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.5. Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil

	Taxa Depreciação	2021			2020		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	23	17	6	26	18	8
Máquinas e Equipamentos	10%	18	13	5	18	13	5
Computadores e Periféricos	20%	42	24	18	42	18	24
		83	54	37	86	49	37
Diferido – Software	20%	7	7	0	7	7	0
		90	61	37	93	56	37

Em dezembro de 2021 foi realizado o inventário físico do ativo permanente e foram observadas divergências entre os valores registrados na contabilidade e o levantamento realizado pela área responsável. A diferença corresponde a bens doados ou obsoletos ainda não descartados foi registrada na contabilidade.

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

Valores em R\$ Mil

	2021	2020
Benefícios a Pagar	<u>1.724</u>	<u>1.559</u>
Benefícios de Prestação Continuada	38	25
Reservas de Poupança	1.687	1.534
Retenções a Recolher	9	6
TOTAL	1.733	1.566

Benefícios de Prestação Continuada – Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em 2020, para liquidação no exercício seguinte.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

5.1.2. Administrativo



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

O valor de R\$ 87 mil refere-se ao somatório da provisão de férias com seus respectivos encargos sociais, retenções e tributos fiscais a recolher e pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

Valores em R\$ Mil		
	2021	2020
Contas a Pagar	60	62
Despesas com Pessoal	20	23
Obrigações Sociais a Recolher	39	38
Fornecedores	1	1
Retenções a Recolher	16	14
Tributos a Recolher	11	11
TOTAL	87	86

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 7 mil.

Valores em R\$ Mil		
	2021	2020
Relacionados com o Disponível	7	8
TOTAL	7	8

5.2. Exigível Contingencial

	2021	2020
Provisão	125	125

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob Nº 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2021 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2021, foi de R\$ 65.558.017,79. Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2021, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,38 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,38 = 18,38\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2021	31/12/2020
Reserva de Contingência	36.122	33.490
Reserva Especial	29.436	28.154
Total	65.558	61.644

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2021 e de 2020:

Valores em R\$ Mil		
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2021	2020
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	263.935	243.402
1. Provisões Matemáticas	196.507	180.055
1.1. Benefícios Concedidos	54.432	51.345
Benefício Definido	54.432	51.345
1.2. Benefício a Conceder	142.075	128.710
Benefício Definido	142.075	128.710
2. Equilíbrio Técnico	65.558	61.644
2.1. Resultados Realizados	65.558	61.644
Superávit técnico acumulado	65.558	61.644
Reserva de contingência	36.122	33.490
Reserva Especial para Revisão de Plano	29.436	28.154
3. Fundos	5	5
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	5
4. Exigível Operacional	1.740	1.573
4.1. Gestão Previdencial	1.733	1.566
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	7	7
5. Exigível Contingencial	125	125
5.1. Gestão Previdencial	125	125
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2021 (R\$ 65.558 mil em 31/12/2021), tem por natureza conjuntural de maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 9,35% em 2021 (5,95% em 2020), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$18,05 mil, porém de maneira desfavorável, a alteração, ainda que de resultado marginal, da premissa atuarial de fator de capacidade para salários e benefícios,



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

que implicou aumento de R\$219,3 mil nas provisões matemáticas em dez/2021 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial.

6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil		
FUNDOS	2021	2020
Fundos Administrativos	1.810	1.161
Fundos para garantia das operações com participantes	5	5
TOTAL	1.815	1.166

6.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2021 é de R\$ 1.810 mil.

Em 2021 as despesas administrativas da Gestão Previdencial alcançaram R\$ 1.853 mil. Por sua vez, para efeito de observância do limite previsto no Programa de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE, conforme aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Total de Recursos Garantidores. Considerando que o total de Recursos garantidores, em 31/12/2021, correspondeu a R\$ 262.065 mil o referido limite resultou em R\$ 2.620 mil, de modo que as despesas administrativas totais corresponderam a 70,71% do mencionado limite.

6.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2021 é de R\$ 5 mil. Não houve movimentação durante o exercício.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao art. 27, da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2021	2020
ATIVO	1.811	1.161
REALIZÁVEL	1.811	1.161
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.811	1.161
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.811	1.161
PASSIVO	1.811	1.161
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.811	1.161
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA	1.811	1.161

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2021 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, apesar de ter atingido apenas 65,71% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da mudança do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2021 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2021, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9855
Composição da família de pensionistas	Família real

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreu (uma) alteração de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2020, para ser empregada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Ocorreu alteração no valor da premissa do fator de capacidade para salários e benefícios, de 0,9844 para 0,9855. Mencionado impacto foi mensurado dentro do estudo de aderência da premissa financeira correspondente à taxa de inflação de longo prazo, que foi reduzida de 3,5% ao ano para 3,25% ao ano em 31/12/2021. O resultado do impacto correspondeu a R\$219.338,15 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), nas provisões matemáticas.

- Custeio Administrativo

As fontes de custeio administrativas a serem repassadas pelos planos estão definidas nos planos de custeio elaborados pelos atuários, que também estão descritos nos orçamentos anuais elaborados pela gestão e aprovados pelos Conselhos Deliberativos. Os valores escriturados são provenientes do percentual definido nas premissas.



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Na avaliação atuarial de 2021, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2021, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 116 mil (2020: R\$99 mil).

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. ATIVO CONTINGENCIAL – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND

Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE (23ª Vara Federal – Rio de Janeiro; Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 - nº antigo 91.0123902-3). A decisão judicial final (transitada em julgado) foi favorável à ABRAPP de forma que em 30/06/2011 ingressou com a ação de execução de sentença. O montante estimado (a preços de fevereiro de 2011) é de R\$ 491.710,77. Mas, dado ainda a incerteza quanto a valores e ao sucesso da citada ação de execução, a PREVIC, por meio do expediente Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14/10/2011, com base no consagrado princípio da prudência previsto na legislação contábil, determinou que não se procedesse ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que se fizesse constá-lo nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

11. EFEITO INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou em 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Dentre as principais alterações destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.

12. Reclassificação das Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdencial e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Balanço Patrimonial - Consolidado

Ativo – Realizável – Investimentos: abertura dos valores de Fundos de Investimentos em três grupos: Renda Fixa: R\$ 232.952.009,14; Fundos de Ações: R\$ 8.675.041,10 e Fundo Multimercado Estruturado: R\$ 6.577.484,59. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor dos Investimentos não foi alterado.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Por Plano de Benefícios

Deduções: abertura dos valores de Benefícios em dois grupos: Benefícios no valor de R\$ 6.010.799,98 e Resgates no valor de R\$ 155.540,97. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das Deduções e do Ativo Líquido não foram alterados.

Demonstração do Ativo Líquido – Por Plano de Benefícios

Ativo – Investimentos: abertura dos valores de Fundos de Investimentos em três grupos: Renda Fixa: R\$ 232.952.009,14; Fundos de Ações: R\$ 8.675.041,10 e Fundo Multimercado Estruturado: R\$ 6.577.484,59. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor dos Investimentos não foi alterado.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA - Consolidada

No exercício social de 2020, os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre Administração Previdencial e Administração dos Investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2021 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem do saldo do Fundo Administrativo Consolidado.



Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis.

A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e suas mutações nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a FAPECE, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de ainda considerar difícil uma mensuração exata dos possíveis impactos da covid-19 no ambiente econômico.

Efeitos Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021

Em 1º de janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução CNPC nº 48/2021, que dispõe sobre regras relativas às despesas administrativas das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, revogando a Resolução CGPC nº 29/2009. A nova Resolução impõe às EFPC algumas ações, a saber:

1. revisão do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, para que contenha, dentre outros aspectos, os indicadores de gestão que serão adotados pela EFPC e os critérios de realização das despesas administrativas, considerando os novos padrões estabelecidos e rol de elementos mínimos;
2. eventual aprimoramento de ferramentas de controle orçamentário, que destaquem não somente as despesas incorridas, mas também as fontes de receitas e o comportamento dos indicadores selecionados;
3. análise das informações sobre o PGA que constarão do Relatório Anual de Informações – RAI, a fim de verificar se atendem aos novos requisitos normativos; e
4. para as EFPC que possuem patrocinadores estatais, adaptação à nova regra, segundo a qual os limites legais de despesas devem ser aferidos por plano cujo patrocinador esteja sujeito à disciplina da Lei Complementar nº 108/2001, e não mais pelo conjunto de planos com essas características.

Efeitos Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021

A Instrução Normativa PREVIC nº 40, de 22/06/2021, que altera o prazo de envio das informações extracontábeis e o anexo IV da Instrução Previc nº 31, de 20 agosto de 2020, sendo informações com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios, quando aplicável, e sobre a Carteira de Investimentos a partir de Janeiro de 2022.

A Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Fortaleza, 23 de março de 2022.

Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70